

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

[www.ferreiros.pe.gov.br](http://www.ferreiros.pe.gov.br) / [contato@ferreiros.pe.gov.br](mailto:contato@ferreiros.pe.gov.br)

### PORTARIA Nº 101/2025

**EMENTA: RESOLVE CONCEDER  
LICENÇA PRÊMIO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS**, Estado de Pernambuco,  
no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** licença prêmio a servidora **VERIDIANA SILVANO DE MOURA** CPF: 027.053.564-01, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, no período de **02/05/2025 a 31/05/2025**, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2025.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE  
REGISTRE-SE  
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito de Ferreiros, em 05 de Maio de 2025.



**José Roberto de Oliveira**  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

[www.ferreiros.pe.gov.br](http://www.ferreiros.pe.gov.br) / [contato@ferreiros.pe.gov.br](mailto:contato@ferreiros.pe.gov.br)

### PORTARIA Nº 101/2025

**EMENTA: RESOLVE CONCEDER  
LICENÇA PRÊMIO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS**, Estado de Pernambuco,  
no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

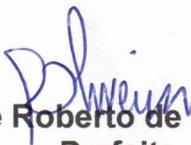
**Art. 1º - CONCEDER** licença prêmio a servidora **VERIDIANA SILVANO DE MOURA** CPF: 027.053.564-01, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, no período de **02/05/2025 a 31/05/2025**, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2025.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE  
REGISTRE-SE  
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito de Ferreiros, em 05 de Maio de 2025.



**José Roberto de Oliveira**  
Prefeito